



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 733

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 733

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

(Nomeia Servente que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, respeitado o estágio probatório, **ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 43.300.767-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 354.778.678-92, para ocupar o cargo de Servente, de provimento efetivo, Referência "7", do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 43.300.767-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 354.778.678-92, efetiva no cargo de Servente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente

na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de servidora que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vânia Cristina Zanardi Visoná protocolizado sob o nº 522/23, de 02 de maio de 2.023, solicitando sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **VÂNIA CRISTINA ZANARDI VISONÁ**, portadora da cédula de identidade nº 28.899.373-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 285.367.648-05, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

(Nomeia Inspetor de Alunos que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, respeitado o estágio probatório, **VÂNIA CRISTINA ZANARDI VISONÁ**, portadora da cédula de identidade nº 28.899.373-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 285.367.648-05, para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos, de provimento efetivo, Referência "9", do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 733

Página 3 de 4

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 109, DE 02 DE MAIO DE 2.023

(Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de “Coletor de Lixo”, que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que acordo proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública – Processo nº 0000175-93.2011.8.26.0297 determinou a anulação das nomeações e respectivas posses dos aprovados para o cargo de “Coletor de Lixo” do concurso Público nº 01/2010:

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo nº 0000590-90.2022.8.26.0297 (cumprimento de sentença – concurso público/edital) intimando o município “para que tome ciência da anulação das nomeações e respectivas posses em relação às pessoas aprovadas ao cargo de coletor de lixo...”

CONSIDERANDO recente sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-224/011/11, no sentido de “negar registro às admissões” referente ao cargo de “Coletor de Lixo” do Concurso Público nº 01/2010

CONSIDERANDO que atualmente no quadro de servidores do município há somente um servidor ocupando cargo de “Coletor de Lixo” proveniente do Concurso nº 01/2010, tratando de “Deivid Rodrigo Domingos”, portador do documento de identidade RG.º 33.424.094-3 e do CPF nº 334.720.888-93;

CONSIDERANDO que no caso, em face das decisões acima retratadas, não há se falar em abertura de processo administrativo, notadamente em face da anulação das nomeações e posses no cargo de “Coletor de Lixo”;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar cumprimento as decisões retratadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, em cumprimento ao acordo proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública – **Processo nº 0000175-93.2011.8.26.0297**; decisão nos autos do Processo nº **0000590-90.2022.8.26.0297** (cumprimento de sentença – concurso público/edital) e sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do **TC-224/011/11, todas reconhecendo a**

nulidade das nomeações e posse dos provados no cargo de “Coletor de Lixo”, provenientes do concurso Público nº 01/2010, o servidor “**Deivid Rodrigo Domingos**”, portador do documento de identidade RG.º 33.424.094-3 e do CPF nº 334.720.888-93, então nomeado no cargo de “Coletor de Lixo” do Concurso Público nº 01/2010.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

(Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não há no Quadro de Servidores desta municipalidade cargo específico para a função de Gestão e Controle de Material e Patrimônio, e dada a importância dos bens públicos na formação do conjunto do patrimônio deste ente municipal, do qual exerce o direito de soberania em favor da coletividade; e

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Junio da Silva possui experiência e capacidade para o desempenho dos serviços relacionados ao controle de material e patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Fernando Junio da Silva**, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, Auxiliar Administrativo, para realizar os serviços relacionados a Gestão e Controle de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

§ 1º. Os serviços de gestão e controle de material e patrimônio desta Municipalidade compreende:

I – programar e acompanhar a entrega dos materiais e produtos;

II – promover o tombamento e registro de bens patrimoniais;

III – manter regularizado a documentação dos bens móveis e imóveis de patrimônio municipal;

IV – proceder as averbações de construções dos imóveis do patrimônio municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 733

Página 4 de 4

V - promover o registro analítico de todos os bens de caráter permanente;

VI -gerenciar o patrimônio em todas suas etapas (aquisição, tombamento, inventário, uso e desfazimento);

VII - outros procedimentos de gestão e controle correlacionados.

§ 2º. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....